



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MATRIZ DE RISCO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA DO CEMEI PROF^a IDÊ SANJULIÃO P. AMORIM

1. INTRODUÇÃO

A presente Matriz de Risco refere-se à contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes da obra de construção da Quadra Coberta do CEMEI Prof^a Idê Sanjulião P. Amorim, localizada no Bairro São Lucas, no Município de Itaú de Minas/MG.

A contratação decorre da necessidade de continuidade e conclusão da obra pública anteriormente iniciada no âmbito do Contrato Administrativo nº 066/2023, vinculado à Tomada de Preços nº 006/2023, cuja execução foi posteriormente interrompida, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório para execução dos serviços remanescentes necessários à conclusão integral do empreendimento.

A execução contratual compreenderá a realização dos serviços de engenharia previstos nos projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução do objeto.

A presente Matriz de Risco possui a finalidade de identificar, analisar, classificar e estabelecer mecanismos de mitigação dos principais riscos relacionados à execução contratual, promovendo:

- maior segurança jurídica;
- eficiência administrativa;
- adequada distribuição de responsabilidades;
- controle preventivo da execução contratual;
- preservação do interesse público;
- e adequada aplicação dos recursos públicos.

Considerando tratar-se de obra parcialmente executada, a presente matriz contempla riscos específicos relacionados:



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- à compatibilização entre os serviços anteriormente executados e os serviços remanescentes;
- à preservação da estrutura existente;
- à continuidade da execução da obra;
- ao controle dos quantitativos remanescentes;
- e à prevenção de sobreposição de serviços já executados.

2. OBJETIVO DA MATRIZ DE RISCO

A presente Matriz de Risco tem por objetivo identificar, classificar e estabelecer medidas preventivas e mitigadoras para os riscos potenciais relacionados à contratação e execução dos serviços remanescentes da obra de construção da Quadra Coberta do CEMEI Profª Idê Sanjulião P. Amorim.

A aplicação da matriz busca contribuir para:

- o adequado planejamento da contratação;
- o fortalecimento da gestão contratual;
- a prevenção de falhas;
- a redução de impactos técnicos, administrativos e financeiros;
- o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- a adequada execução dos serviços;
- e a correta aplicação dos recursos públicos.

A matriz também objetiva assegurar maior previsibilidade e controle sobre os eventos que possam comprometer:

- a continuidade da obra;
- a qualidade dos serviços executados;
- a segurança da execução contratual;
- o equilíbrio econômico do contrato;
- e o atendimento do interesse público.

Considerando tratar-se de contratação destinada à conclusão de obra parcialmente executada, a presente matriz contempla riscos específicos relacionados à continuidade da execução contratual, à compatibilização técnica entre os serviços anteriormente executados e os novos serviços contratados, bem como à preservação da estrutura existente.



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. METODOLOGIA APLICADA

A elaboração da presente Matriz de Risco baseou-se na análise qualitativa dos riscos relacionados à execução dos serviços remanescentes da obra, considerando:

- as diretrizes aplicáveis às contratações públicas;
- os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;
- as boas práticas de gerenciamento de riscos aplicadas à Administração Pública;
- e as particularidades inerentes às obras públicas parcialmente executadas.

Para elaboração da matriz foram adotados os seguintes critérios:

a) Identificação dos riscos

Levantamento dos eventos que possam impactar negativamente:

- a continuidade da obra;
- o cronograma físico-financeiro;
- os custos da contratação;
- a qualidade dos serviços;
- a segurança da execução;
- e o cumprimento das obrigações contratuais.

b) Classificação dos riscos

Os riscos foram classificados conforme sua natureza:

- técnica;
- operacional;
- administrativa;
- contratual;
- econômica;
- trabalhista;
- ambiental;
- e jurídica.

c) Avaliação da probabilidade

Foi considerada a possibilidade de ocorrência do risco durante a execução contratual, classificada em:

- baixa;



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- média;
- ou alta.

d) Avaliação do impacto

Foi analisado o potencial impacto do risco sobre:

- a execução da obra;
- os custos;
- a qualidade dos serviços;
- o cronograma físico-financeiro;
- a continuidade do investimento público;
- e o interesse da Administração.

e) Classificação do nível do risco

O nível do risco foi definido considerando conjuntamente:

- a probabilidade de ocorrência;
- e a gravidade das consequências decorrentes do evento.

f) Definição das medidas mitigadoras

Foram estabelecidas medidas preventivas e corretivas destinadas à:

- redução;
- controle;
- mitigação;
- ou eliminação dos riscos identificados.

g) Definição das responsabilidades

Foram atribuídas responsabilidades à:

- Administração;
- Contratada;
- ou compartilhadas entre as partes,
visando garantir adequada gestão e monitoramento dos riscos identificados.

A metodologia aplicada busca assegurar maior eficiência administrativa, controle preventivo da execução contratual e adequada conclusão da obra pública.



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O gerenciamento dos riscos identificados nesta Matriz será realizado de forma contínua durante toda a execução contratual, mediante acompanhamento técnico e administrativo da obra pela fiscalização designada pela Administração Municipal.

Os riscos classificados como de maior impacto ou maior probabilidade de ocorrência deverão receber monitoramento prioritário, com adoção imediata das medidas preventivas e corretivas previstas nesta Matriz.

A fiscalização contratual deverá:

- registrar formalmente ocorrências relevantes;
- acompanhar o cronograma físico-financeiro;
- verificar a conformidade técnica dos serviços;
- monitorar a evolução da obra;
- e promover a adoção tempestiva das medidas necessárias à mitigação dos riscos identificados.

Considerando tratar-se de execução de serviços remanescentes de obra parcialmente executada, o gerenciamento dos riscos deverá observar especialmente:

- a compatibilização entre os serviços anteriormente executados e os novos serviços contratados;
- a preservação da estrutura existente;
- a correta medição dos quantitativos executados;
- e a prevenção de sobreposição de serviços já realizados anteriormente.

Sempre que necessário poderão ser implementadas medidas complementares de mitigação, incluindo:

- reforço da fiscalização;
- adequações técnicas;
- notificações contratuais;
- revisão de procedimentos executivos;
- atualização de cronogramas;
- e aplicação das penalidades previstas na legislação e no contrato administrativo.

A gestão dos riscos observará os princípios:

- da eficiência;
- do planejamento;
- da economicidade;
- da transparência;



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- da continuidade do serviço público;
- e da segurança da execução contratual.

5. MATRIZ DE RISCO

Nº	Risco Identificado	Classificação	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Medidas Mitigadoras	Responsável
01	Incompatibilidade entre a estrutura parcialmente executada e os serviços remanescentes	Técnico	Média	Alto	Alto	Realização de vistoria técnica prévia, conferência estrutural e acompanhamento contínuo da fiscalização	Compartilhado
02	Existência de falhas ou desconformidades na estrutura executada anteriormente	Técnico	Média	Alto	Alto	Inspeção técnica antes da emissão da Ordem de Serviço e registro formal das condições da obra	Administração
03	Divergência entre quantitativos previstos e situação real da obra	Administrativo	Média	Médio	Médio	Conferência técnica detalhada dos quantitativos remanescentes e atualização das medições	Administração
04	Atraso na execução por condições climáticas adversas	Operacional	Média	Médio	Médio	Planejamento adequado do cronograma e adoção de medidas preventivas	Contratada
05	Aumento significativo dos preços de materiais e insumos	Econômico	Média	Médio	Médio	Planejamento financeiro e aplicação dos critérios legais previstos contratualmente	Compartilhado
06	Atraso no fornecimento de materiais e equipamentos	Operacional	Média	Médio	Médio	Planejamento logístico e gestão eficiente de fornecedores	Contratada



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Risco Identificado	Classificação	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Medidas Mitigadoras	Responsável
07	Execução de serviços em desconformidade com projetos e normas técnicas	Técnico	Baixa	Alto	Médio	Fiscalização permanente e acompanhamento por responsável técnico habilitado	Contratada
08	Acidentes de trabalho durante a execução da obra	Trabalhista	Média	Alto	Alto	Cumprimento das normas de segurança do trabalho e utilização obrigatória de EPIs	Contratada
09	Paralisação injustificada da obra	Contratual	Baixa	Alto	Médio	Fiscalização contínua e aplicação das penalidades previstas contratualmente	Contratada
10	Destinação inadequada de resíduos da construção civil	Ambiental	Média	Médio	Médio	Controle ambiental e destinação adequada dos resíduos gerados	Contratada
11	Deterioração da estrutura parcialmente executada durante a continuidade da obra	Técnico	Baixa	Alto	Médio	Proteção dos elementos existentes e monitoramento técnico permanente	Contratada
12	Falhas no acompanhamento e fiscalização contratual	Administrativo	Baixa	Alto	Médio	Designação formal da fiscalização e controle documental contínuo	Administração
13	Necessidade de adequações técnicas não previstas inicialmente	Técnico	Média	Médio	Médio	Avaliação técnica contínua e acompanhamento permanente da execução	Compartilhado



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Risco Identificado	Classificação	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Medidas Mitigadoras	Responsável
14	Descumprimento de obrigações trabalhistas pela contratada	Trabalhista	Média	Alto	Alto	Fiscalização documental periódica e exigência de regularidade trabalhista	Contratada
15	Comprometimento da qualidade final da obra	Técnico	Baixa	Alto	Médio	Controle tecnológico, fiscalização contínua e observância aos documentos técnicos	Contratada
16	Pagamento indevido por sobreposição de serviços já executados anteriormente	Administrativo	Baixa	Alto	Médio	Conferência das medições e levantamento técnico atualizado da obra	Administração
17	Danos à estrutura existente durante a execução dos serviços remanescentes	Técnico	Média	Alto	Alto	Compatibilização técnica e acompanhamento permanente da execução	Contratada
18	Descumprimento do cronograma físico-financeiro	Contratual	Média	Médio	Médio	Controle periódico das etapas executivas e notificações preventivas	Compartilhado

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Matriz de Risco constitui instrumento de apoio ao planejamento, fiscalização, gerenciamento e controle da execução contratual, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, preventiva e alinhada aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A identificação prévia dos riscos relacionados à execução dos serviços remanescentes da obra de construção da Quadra Coberta do CEMEI Prof^ª Idê Sanjulião P. Amorim permite à Administração Municipal adotar medidas destinadas à:

- mitigação de falhas;



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- prevenção de prejuízos;
- preservação do patrimônio público;
- adequada aplicação dos recursos públicos;
- continuidade da obra;
- qualidade da execução contratual;
- e segurança da obra pública.

A presente Matriz deverá ser observada durante toda a execução contratual, podendo ser revisada e atualizada sempre que houver:

- alterações relevantes no escopo da contratação;
- modificações nos documentos técnicos;
- surgimento de novos riscos;
- alterações legislativas;
- ou necessidade de adequações decorrentes da execução da obra.

A Matriz de Risco permanecerá como instrumento permanente de apoio à fiscalização, à gestão contratual e à tomada de decisões administrativas relacionadas à execução da obra pública.

Itaú de Minas, 08 de Maio de 2026

ANDRESSA MARIA GUILHERME FERREIRA
Engenheira Responsável